



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 99/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 16 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores;

considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 43, de 21 de abril de 2018, e o disposto no parágrafo único, art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018;

considerando o inciso VIII do artigo 2º da Portaria 75, de 15 de junho de 2011;

Resolve:

Art. 1º Nomear Viviane Marques de Oliveira, inscrita no CFP-CF sob nº 013.46.797-92, Matrícula n.º 0617, substituta eventual da Diretora do Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias a substituta deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes ao cargo substituído, percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

Presidente do CFMV

CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 16/12/2022 12:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89161

Código de Autenticação: 8255083887



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037